



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2014 – TRE/PB**

Processo SEI n.º 6956-33.2021.6.15.8000

LOCATÁRIO: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**LOCADOR:** Flávio Souza Azevedo**CPF:** 025.049.394-26

Considerando que o Contrato nº 11/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o item 2.2 do Primeiro Termo aditivo ao Contrato prescreve que excepcionalmente, quando da prorrogação do contrato, em situações de comprovada alteração do mercado imobiliário local, o valor do aluguel poderá ser renegociado com base em outros parâmetros;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.676,35 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o 7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 11/2014 – TRE/PB;

Considerando que a proposta do locador acostada nos autos do processo SEI em epígrafe, na qual foi proposto o reajuste de **19,31%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 23/05/2021, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**;
- b) Para custear o presente reajuste no exercício 2021, a Nota de Empenho de nº 2021NE000055, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2021NE000RO000701, emitida em 24/09/20212.

João Pessoa, 30 setembro de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 30/09/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107731** e o código CRC **36677AB3**.

0006956-33.2021.6.15.8000

1107731v2